



136.790

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA DATA

136.790	01	27/03/2012
---------	----	------------

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 84, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO PRAÇA DA VILA", situado à Rua José Ferreira de Castro, nº 333, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa coberta de 63,300 metros quadrados, área comum coberta de 28,794 metros quadrados, área total coberta de 92,094 metros quadrados, área comum descoberta 21,938 metros quadrados, área total construída + descoberta 114,032 metros quadrados, fração ideal no solo 0,016926, cabendo ao aludido apartamento, o direito de estacionar 01 veículo de passeio ou utilitário, em 01 vaga individual e indeterminada, localizada no 1º subsolo do condomínio.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 305.143.0066-0/ 305.143.0061-1/ 305.143.0062-8/ 305.143.0063-6/ 305.143.0064-4/ 305.143.0065-2.

PROPRIETÁRIA: KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Rua João Lourenço nº 432- sala 30, CNPJ. 09.146.451/0001-06.

REGISTROS ANTERIORES: R.12 feito em 04 de setembro de 2.009 na matrícula 6.632; R.12 feito em 04 de setembro de 2.009 na matrícula 6.633; R.12 feito em 04 de setembro de 2.009 na matrícula 6.634; R.12 feito em 04 de setembro de 2.009 na matrícula 6.635; R.12 feito em 04 de setembro de 2.009 na matrícula 6.671; R.12 feito em 04 de setembro de 2.009 na matrícula 6.672 e 128.522, de 16 de dezembro de 2.009, todas desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Fabiana Aparecida Cruz *Alfonso Di Lorenzo Neto*
Av.1:- 27/03/2012 - Prenotação nº 347.865 de 14/03/2012.-

Constam na matrícula nº 128.522, além de outros, os seguintes atos, a saber: a) registrada sob nº 04, em data de 08 de dezembro de 2.010, a hipoteca constituída pela proprietária, **KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A.**, em favor de **RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, CNPJ. nº 02.773.542/0001-22, em garantia da dívida de R\$ 6.450.000,00, pagável na forma constante do título, que grava além de outros, o imóvel desta matrícula; b) averbada sob nº 05, em data de 08 de dezembro de 2.010, que foi emitida em 19 de julho de 2.010, a Cédula de Crédito Imobiliário Cartular Fracionária nº RB007, série única, aditada em 19 de julho de 2.010, tendo como instituição custodiante, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, e com garantia a hipoteca registrada sob nº 04, acima relatada. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Fabiana Aparecida Cruz *Alfonso Di Lorenzo Neto*
 Continua no verso.



136.790

MATRÍCULA

FICHA

136.790

01

VCRSO

Av.2:- 16/08/2012 - Prenotação nº 354.147 de 03/08/2012.-

Pelo instrumento particular datado de 19 de julho de 2.010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, e Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, aditado em 25 de novembro de 2011, a credora, **RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada, cedeu e transferiu ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadras 3 e 4 - PRESI/GECOL, 21º andar, CNPJ/MF nº 10.740.479/0001-56, pelo valor de R\$ 6.450.000,00, os direitos creditórios de que é titular, decorrentes da hipoteca registrada sob nº 04 e Cédula de Crédito Imobiliário Cartular Fracionária número RB007, série única, averbada sob número 05, ambas na matrícula número 128.522 e referidas na Av.1 nesta matrícula, com todos os direitos e ações a ele inerentes ou dele decorrentes passando o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO** a figurar como titular do crédito do imóvel desta matrícula.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.3:- 16/08/2012 - Prenotação nº 354.147 de 03/08/2012.-

Pelo Termo de Resilição do contrato de prestação de serviços qualificados de custódia e controladoria de fundo de investimento em direitos creditórios datado de 28 de fevereiro de 2011, verifica-se que, em 11 de novembro de 2.010, por meio de Assembleia Geral de Cotistas, foi aprovada, entre outras matérias, a proposta de substituição do prestador de serviços qualificados de Custódia e Controladoria, passando de Banco Santander (Brasil) S.A., para **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.4:- 05/11/2012 - Prenotação nº 357.349 de 18/10/2012.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 04, na matrícula nº 128.522, referida na Av.1, e averbada sob nº 02, nesta, apenas com relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 28 de setembro de 2.012, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Continua na ficha 02



136.790

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA

136.790	02
---------	----

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.5:- 05/11/2012 - Prenotação nº 357.349 de 18/10/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.4, a proprietária, KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada, transmitiu por venda feita a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, CRC nº ISP176024/0-1-CRC/SP, CPF. nº 072.148.598-74, e seu marido **ANTONIO LIMA DE SOUZA FILHO**, RG. nº 22.537.329-4-SSP/SP, CPF. nº 011.177.528-01, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel Simões da Silva, nº 264, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 287.096,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 77.096,00, com recursos próprios e R\$ 210.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.6:- 05/11/2012 - Prenotação nº 357.349 de 18/10/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.4, os proprietários constantes do R.5, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA** e seu marido **ANTONIO LIMA DE SOUZA FILHO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 299.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, bloco A, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da importância de R\$ 210.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28 de outubro de 2.012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 22/10/2012. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.7:- 22/08/2016 - Prenotação nº 402.305 de 16/03/2016.-

Do requerimento datado de 12 de agosto de 2.016, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 17 de agosto de 2.016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 305.143.0494-1.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguel, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 22/08/2016 - Prenotação nº 402.305 de 16/03/2016.-

Continua no verso.



136.790

MATRÍCULA FICHA

136.790

02

verso

Pelo requerimento datado de 07 de março de 2.016, subscrito pelo credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA** e seu marido, **ANTONIO LIMA DE SOUZA FILHO**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 2320, prenotado sob nº 402.305 em 16 de março de 2.016, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.7, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 390.002,00.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.9- 05/10/2016 - Prenotação nº 409.121 de 04/10/2016.-

Fica **EXTINTA** na forma prevista no artigo 27, parágrafo 5º da Lei Federal nº. 9.514/97, a dívida dos devedores fiduciantes constantes do R.6, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA** e seu marido, **ANTONIO LIMA DE SOUZA FILHO**, já qualificados, de conformidade com o requerimento e termo de quitação de 30 de setembro 2.016, em virtude de terem sido negativos os leilões conforme comprova os autos de primeira e segunda praças, emitidos em 16 e 23 de setembro de 2.016, respectivamente, pelo leiloeiro oficial responsável pela realização do leilões do imóvel objeto desta. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-